

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.831, de 10 de novembro de 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à ORDEM AUXILIA DORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS (OASE Apóstolo Paulo), no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.020 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 1992.

Registre-se, post que-se e cumpra-se.

ARVINDO MULLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO